



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODIN/IFRJ Nº 2, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Normatiza o artigo 14 do Regulamento de Trabalho Remoto em conformidade à Resolução CONSUP/IFRJ nº 8, de 18 de fevereiro de 2021 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 0666/DGP/REITORIA, de 5 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Normatizar os procedimentos e fluxos necessários para atendimento ao §1º do Artigo 14 do Regulamento do Trabalho Remoto, conforme alteração promovida pela Resolução CONSUP/IFRJ nº 8, de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º As atividades docentes passíveis de realização remota, tais como interações via Atividades Pedagógicas Não Presenciais, grupos de estudo, videoconferências, reuniões, entre outros, deverão ter registro simplificado para efeito de comprovação e equivalência (adaptação) ao PIT/RAD.

Art. 3º O registro (simplificado) dessas atividades deverá ser realizado mensalmente em formulário (anexo), preenchido pelo docente e encaminhado à chefia imediata.

Art. 4º Fica suspenso o preenchimento de PIT/RAD durante o período de vigência do trabalho remoto.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 15 de abril de 2021.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade

Anexo à Instrução Normativa IFRJ N° 2, de 15 de abril de 2021

Formulário de Adaptação PIT/RAD*

Nome do Servidor:				
Regime de Trabalho:	Mês de Referência:	Campus:		
Atividades previstas no Regulamento de Carga Horária Docente ou equivalentes pela via remota, tendo ao lado a anotação da carga horária. (Exemplo de atividades: APNPs síncronas e assíncronas, reuniões, funções de gestão, participação em colegiados, grupos de estudo, pesquisas, atividades de extensão, uso de sistema, entre outras):				
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
6				
Atividades, projetos e ações pontuais (Exemplos: videoconferências, reuniões, estudos complementares, entre outras, curtas, com início e fim)	Data	Conclusão		
		Sim	Não	C/H
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
CARGA HORÁRIA MENSAL MÁXIMA				
Regime de Trabalho 40h/40hDE: → 160h				
Regime de Trabalho 20h: → 80h				
<ul style="list-style-type: none"> • Disponível em doc para ajustamento do número de linhas; • A ser enviado em PDF às chefias; • A tramitação pelo e-mail institucional tem efeito de comprovação. 				

*** Em conformidade à Resolução CONSUP nº 8, de 18 de fevereiro de 2021.**

Servidor: (nome/endereço de e-mail institucional):

Chefia imediata: (nome/endereço de e-mail institucional):

Local, XX de XXXXXX de 2021